LEI Nº 4.939, DE 27 DE MAIO DE 2015

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar João Nogueira Penido.

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Caixa Escolar João Nogueira Penido**, entidade sem fins lucrativos fundada em 15 de abril de 2014, registrada no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 21.626, Livro A-XX, pág. 154, e registrada no CNPJ sob o nº 20.051.245/0001-55, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua F, nº 40, Comunidade Rural do Povoado dos Campos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 27 de maio de 2015

Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Otacília de Cássia Barbosa Parreiras
Procuradora-Geral do Município

(Vereador: AJFJ)